ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.582, DE 03 DE AGOSTO DE 1987

Abre créditos suplementares no montante de Cz$ 9.890.000,00 e dá outras providências.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.020, de 25 de novembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de Cz$ 9.890.000,00 ( Nove milhões, oitocentos e noventa mil cruzados ), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001-Atividades e Funcionamento do Legislativo Municipal:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cz$ 20.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cz$ 20.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 100.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES
03070202.004-Planejamento e Execução da Política Administrativa:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cz$ 20.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 100.000,00

02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN
15814862.007-Atendimento dos Objetivos Gerais da Agência Social:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cz$ 20.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 300.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02-ALMOXARIFADO
03070212.010-Funcionamento do Almoxarifado:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cz$ 50.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03080302.012-Arrecadação,Cadastro e Fiscalização:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cz$ 80.000,00

03080322.013-Escrituração e Controle Orçamentário:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cz$ 50.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE 1º GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08421882.014-Atendimento dos Objetivos da Unidade:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 200.000,00

02-BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO
08482472.023-Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 20.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603262.026-Cemitérios Municipais ..... Cz$ 20.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

(CONT.DECRETO Nº 1.582/87)

...

| | | |
|---|---|---|
| 10603272.027-Iluminação Pública: | | |
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... | Cz$ | 500.000,00 |
| 10603282.028-Praças, Parques e Jardins: | | |
| 4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... | Cz$ | 350.000,00 |
| 16915732.031-Sinalização e Controle do Trânsito: | | |
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... | Cz$ | 100.000,00 |
| 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... | Cz$ | 50.000,00 |
| 16915752.032-Atendimento do Sistema Viário Urbano: | | |
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... | Cz$ | 5.000.000,00 |
| 16915751.002-Veículos, Equipamentos e Bens Duráveis: | | |
| 4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente .. | Cz$ | 50.000,00 |
| 02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS ROVIÁRIOS | | |
| 16885342.033-Atendimento da Rede Rodoviária Municipal: | | |
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... | Cz$ | 1.000.000,00 |
| 04-UNIDADE DE APOIO | | |
| 03070252.034-Construção, Reformas e Reparos: | | |
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... | Cz$ | 30.000,00 |
| 16885342.035-Oficinas e Correlatos: | | |
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... | Cz$ | 100.000,00 |
| 05-CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO | | |
| 11623472.036-Manutenção e Funcionamento da Unidade: | | |
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... | Cz$ | 800.000,00 |
| 07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | |
| 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | |
| 03080332.045-Amortização da Dívida Pública do Município: | | |
| 4.3.5.1.00-Amortização da Dívida Contratada .... | Cz$ | 800.000,00 |
| 04140802.048-Viveiro de Mudas: | | |
| 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... | Cz$ | 30.000,00 |
| 04150882.049-Incentivo à Produção Animal: | | |
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... | Cz$ | 50.000,00 |
| 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... | Cz$ | 30.000,00 |
| T O T A L ..... | Cz$ | 9.890.000,00 |

Art. 2º - Os créditos abertos pelo presente Decreto, serão atendidos com a provável maior arrecadação, verificada pela " Tendência do Exercício" conforme § 3º do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 de agosto de 1987.

JAIME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

NARCISO PALUDO
Secretário Municipal de Administração